



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.058, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Denomina Rua Maria Eva Santos Menezes a atual Rua Projetada S/N no Bairro Nordeste II, Loteamento Hildebrando Matias. CEP: 58.200.00, neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Maria Eva Santos Menezes** a atual Rua Projetada S/N, na mesma rua da casa de Recepções “Encantus Recepções” localizada no Bairro do Nordeste II no Loteamento Hildebrando Matias, CEP: 58.200.000

Parágrafo único. A rua a que se refere o *caput*, está localizado no Bairro Nordeste II no Loteamento Hildebrando Matias, na mesma rua da casa de recepções “Encantus Recepções”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarabira, 28 de junho de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador Tiago Justino Tributino